



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

**Gabinete do Prefeito Municipal**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 205/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE READAPTAR**

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de maio de 2026, de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 42/2018, de 12/09/2018; publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A.

<b>NOME</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	
Daniel Cordeiro de Santana	FG-03	FG-04	Atribuições designadas pela Portaria Municipal nº 173/2025, de 28 de abril de 2026, quais sejam: “Além das funções do cargo de provimento efetivo, torna-se responsável pelo controle, organização e distribuição de materiais do almoxarifado da Secretaria Municipal de Viação”.

2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 20 de maio de

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal